



---

## **REGULAMENTO GERAL**

### **CAPÍTULO 1 – DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas da **TACINHA RBS DE FUTSAL**, edição 2020.

**Art. 2º** - A **TACINHA RBS DE FUTSAL** é divulgada pela RBS TV PASSO FUNDO e realizada por TALES GOULART Eventos Esportivos;

**Art. 3º** - São finalidades da **TACINHA RBS DE FUTSAL**.

- Mobilizar e valorizar os jovens talentos da Região de cobertura da RBS TV Passo Fundo;
- Promover a integração entre os Municípios participantes;
- Divulgar a existência de novos atletas em potencial e equipes que poderão fazer parte de competições em nível estadual;
- Consolidar a parceria dos Governos Municipais com a iniciativa privada, no âmbito esportivo;

---

**Art. 4º** - A **TACINHA RBS DE FUTSAL** será desenvolvida nas seguintes categorias:

SUB 05 (Nascidos em 2015 e 2016)

SUB 07 (Nascidos em 2013/2014 e 2015)

SUB 08 (Nascidos em 2012 e 2013)

SUB 09 (Nascidos em 2011 e 2012)

SUB 11 (Nascidos em 2009 e 2010)

SUB 13 (Nascidos em 2007/2008)

SUB 15 (Nascidos em 2005/2006)

SUB 17 (Nascidos em 2003/2004)

SUB 20 (Nascidos em 2000/2001/2002)

**Ex.** Os atletas poderão participar da categoria acima da sua Ex: Mirim poderá jogar no Infantil.

**Parágrafo Único:** os atletas e treinadores poderão atuar em duas equipes diferentes, sendo que não nas mesmas categorias.

---

## **CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO E COMISSÕES**

**Art. 1º** - A Coordenação Geral da **TACINHA RBS DE FUTSAL** é feita pela RBS TV Passo Fundo e TALES GOULART Eventos Esportivos, e será o órgão máximo durante a realização do Evento.

**Art. 2º** - A Coordenação Geral da **TACINHA RBS DE FUTSAL** terá como competência:

- Tomar as providências de ordem técnica necessária à organização da competição;
- Elaborar tabelas da competição
- Designar e escalar os árbitros
- Nomear auxiliares profissionais e assessores;
- Nomear tantas comissões e subcomissões quantas forem necessárias para a realização e cumprimento deste regulamento;
- Superintender as providências deste regulamento;
- Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados pela comissão técnica;
- Resolver os casos omissos;

**Art. 3º** - Subordinada a Coordenação Geral, funcionará a comissão técnica, constituída pelo Professor Tales Ferreira Goulart, e terá como competência:

- Elaborar a programação da competição;
- Designar os locais de competição, em conformidade com a programação elaborada;
- Fiscalizar a aplicação e o cumprimento deste regulamento da legislação vigente e das regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão;
- Providenciar a programação dos jogos;

- 
- Providenciar equipe de arbitragem;
  - Prestar esclarecimentos e tomar as decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
  - Verificar a qualidade dos equipamentos esportivos utilizados na competição;
  - Elaborar o relatório técnico detalhado de cada etapa;
  - Homologar os resultados e a classificação da **TACINHA RBS DE FUTSAL** e proclamar o campeão, o vice-campeão e o terceiro colocado de acordo com cada etapa;
  - Expedir atos administrativos a fim de disciplinar questão pertinente ao campeonato;
  - Transferir ou suspender partidas programadas;
  - Decidir quanto às consequências técnicas das interrupções de partidas, determinadas pelos árbitros;
  - Proceder à convocação das diversas sessões que integram o Congresso Técnico, estabelecendo as datas, horários e locais.
  - Prestar aos órgãos judicantes, as informações de natureza técnica, quando solicitadas;
  - Informar aos órgãos judicantes, imediatamente, toda e qualquer irregularidade apresentada;
  - Resolver os casos omissos de natureza técnica, valendo-se de critérios técnico-científicos adequados;

---

## **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** - Poderão participar da **TACINHA RBS DE FUTSAL**, atletas que obedeçam às idades da categoria que irão disputar, mediante apresentação da **Carteira de Identidade, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho ou Passaporte.**

**Parágrafo Primeiro:** Os atletas das categorias Sub 9 e Sub 11 que não possuem Carteira de Identidade, realizam sua inscrição com a Certidão de Nascimento que vai dar condição de jogo e, terão trinta dias após o primeiro jogo para providenciar a Carteira de Identidade, após este prazo não poderão mais participar dos jogos utilizando a Certidão de Nascimento. Nas categorias sub 5, 7 e 8 os atletas poderão jogar com a certidão de nascimento, até que seja providenciado a confecção da carteira de identidade.

**Parágrafo Segundo:** No momento da inscrição será obrigatório apresentar a cópia da Carteira de Identidade, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Certidão de Nascimento, que ficará de posse da Comissão Organizadora;

**Parágrafo Terceiro:** para participar não é necessário que o atleta seja do município da equipe que vai representar, as equipes poderão buscar atletas de fora, desde que obedeçam aos critérios de participação.

**Art 2º** - Treinador e massagista obedecerão ao prazo de 01 de novembro como prazo final de inscrição.

**Art. 4º** - Poderão participar da **TACINHA RBS DE FUTSAL**, atletas que estejam inscritos junto a Federação Gaúcha de Futebol de Salão e da Liga Gaúcha de Futsal ano de 2020.

**Art. 4º** - As inscrições serão feitas em listagem única, com a relação nominal dos atletas, até o limite de 25 (vinte e cinco). A listagem será a mesma que acompanhará a equipe em todas as fases;

**Parágrafo Primeiro:** A entrega da ficha de inscrição deverá ser feita no primeiro jogo.

---

**Parágrafo Segundo:** em 01 de agosto de 2020 encerra o prazo de inscrições para atletas.

**Parágrafo Terceiro:** nas categorias sub 9, 11 e 13 podem ser inscritos 18 atletas por jogo na súmula. Nas demais categorias 15 atletas na súmula por jogo.

## **CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 1º** - As equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares nas Séries Ouro e Prata receberão troféus e medalhas alusivos ao título.

Também será premiada a seleção da competição em cada categoria por posição e os destaques.

## **CAPÍTULO V – DOS ÁRBITROS**

**Art. 1º** - A equipe de arbitragem será designada pela Coordenação Geral.

---

## **CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DISCIPLINAR E** **COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Art. 1º** - O Presidente do Conselho Municipal de Desportos ou Dirigente da equipe serão responsáveis pela constituição da mesma, pela fidelidade e pela veracidade das informações, regulamentares e disciplinares, sendo sua presença obrigatória na competição ou que indiquem um representante na sua ausência.

**Art. 2º** - A equipe que colocar para jogar um atleta (as) na fase de grupos com três cartões amarelos, suspenso por cartão vermelho ou com pena disciplinar a cumprir, perderá 09 pontos na referida categoria.

**Parágrafo Primeiro:** a equipe que colocar um atleta (as) para jogar nas fases mata-mata, semifinal e final com três cartões amarelos, suspenso por cartão vermelho ou com pena disciplinar a cumprir estará eliminada da competição, e ficará suspensa por dois anos juntamente com o atleta.

**Parágrafo Segundo:** é de responsabilidade da equipe fazer o controle de cartões de seus atletas.

**Parágrafo Terceiro:** a equipe que colocar um atleta (s) para jogar nas fases de grupo, sendo o que mesmo já atuou por outra equipe na competição na mesma categoria, perderá 09 pontos, e ficará suspensa por dois anos juntamente com o atleta (S).

**Parágrafo Quarto:** a equipe que colocar um atleta (s) para jogar nas fases semifinal e final, sendo o que mesmo já atuou por outra equipe na competição na mesma categoria, estará eliminada, e ficará suspensa por dois anos juntamente com o atleta (S).

**Art. 3º** - A comissão técnica, atletas, dirigentes e torcidas participantes da **TACINHA RBS DE FUTSAL**, obrigar-se-ão a respeitar os princípios disciplinares impostos por este regulamento;

---

**Art. 4º** - A organização da **TACINHA RBS DE FUTSAL**, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, comissão técnica, dirigentes e torcedores ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois dos jogos;

**Art. 5º** - Será desclassificada a equipe que perder por WO (não comparecimento), ou que não participar de toda a programação dos jogos, seja por falta de número regulamentar de jogadores ou por se recusar, sob qualquer pretexto, a iniciar ou continuar o jogo.

**Parágrafo 1º** - Se acontecer de uma equipe se atrasar por algum motivo e não conseguir avisar a Comissão Organizadora, quando chegar ao local marcado da partida após ser dado o WO, a mesma não será eliminada da competição naquela categoria, perde o referido jogo pelo placar de 01 x 00, e os jogos da referida categoria e nas demais categorias marcados serão realizados de acordo com o horário previsto no carnê.

**Parágrafo 2º** - em caso de eliminação da competição por WO, desistência ou abandono da competição serão levados em consideração os resultados dos jogos realizados pela equipe, e os que ainda teriam que ser realizados terão o placar de 1 x 0 em favor do adversário.

**Parágrafo 3º**- - Toda e qualquer equipe terá 15 (quinze) minutos após o horário marcado para o início do jogo como tempo de tolerância para se fazer presente e em condições para iniciar o jogo. Isto não ocorrendo, será considerado WO (não comparecimento);

**Parágrafo 4º** - No caso de haver mais de um jogo na rodada o primeiro terá tolerância de 15 minutos e os demais terão 10 minutos de tolerância após o término do anterior.

**Art. 6º** - Serão consideradas conhecedoras do Regulamento Geral e Técnico, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a **TACINHA RBS DE FUTSAL** e, assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às consequências que nela possam emanar;

**Art. 7º** - Durante a realização dos jogos, os julgamentos de atos de indisciplina, irregularidades técnicas e administrativas, serão executados pelos seguintes órgãos: Comissão Organizadora e Disciplinar, que julgará as infrações cometidas em todas as fases;



---

**Art. 8º** - A Comissão Disciplinar será constituída de cinco elementos, sendo dois suplentes e será composto pelo Coordenador Técnico do evento e uma comissão escolhida pela organização;

**Parágrafo Único:** não poderão fazer parte da Comissão Disciplinar pessoas que tenham equipes envolvidas na competição, os componentes serão neutros;

**Art. 9º** - Todas as irregularidades e protestos serão resolvidos pelo Coordenador Técnico, quando as penalidades forem de caráter sumário, e previstas neste Regulamento, do contrário, serão julgadas pela Comissão Disciplinar;

**Art. 10º** - As equipes participantes da **TACINHA RBS DE FUTSAL**, em todas as fases, poderão protestar através do dirigente, tendo a mesma até as 15 horas do primeiro dia útil após o jogo para formalizar o protesto, sendo que após este horário não tem mais direito a protesto. Caberá exclusivamente ao reclamante, a apresentação de documentação comprobatória das irregularidades que alegar;

**Parágrafo Primeiro:** A equipe reclamante deverá encaminhar a referida documentação diretamente ao Coordenador Técnico;

**Art. 11º** - Comprovadas as irregularidades, os culpados estarão sujeitos às seguintes penas:

- Eliminação da competição
- Anulação do jogo
- Perda do mando de quadra;
- Perda dos pontos;
- Eliminação do atleta;
- Eliminação do (s) integrante (s) da comissão técnica;
- Eliminação do dirigente;
- Interdição do Ginásio de Esportes;
- Jogo com portões fechados

---

**Art. 12º** - Toda a entidade ou pessoa participante da **TACINHA RBS DE FUTSAL**, direta ou indiretamente, ao cometer alguma irregularidade será passível de julgamento ou suspensão administrativa;

**Art. 13º** - Penas determinadas às situações a serem punidas e respectivas punições:

Os comportamentos antidesportivos e as agressões tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, aos árbitros e seus auxiliares, dirigentes de clubes, comissão organizadora, atletas, espectadores ou quaisquer outras pessoas partícipes ou presentes no ginásio, os culpados serão punidos de acordo com as penalidades previstas e tipificadas neste regulamento de Medidas Disciplinares Automáticas.

**Parágrafo Único:**

**As decisões das Comissões Organizadora e Disciplinar no âmbito da Tacinha RBS de Futsal, não estão sujeitas a qualquer espécie de recurso extrajudicial ou judicial.**

Os clubes participantes da **Tacinha RBS de Futsal** reconhecem, concordam e se comprometem no momento da inscrição a acatar a aplicação de medidas disciplinares pela Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar, conforme as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, desistindo, assim, de valerem-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros.

Os clubes participantes da **Tacinha RBS de Futsal** obrigam-se e comprometem-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiros, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, façam uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destes clubes em matéria ou ação que envolva diretamente a **Tacinha RBS de Futsal**, seus promotores e patrocinadores, ou tenha reflexos sobre a organização e funcionamento da mesma ou suas competições.

---

**Parágrafo Único:** a equipe, entidade, agremiação ou pessoa que entrar na Justiça Comum após a decisão final das Comissões Organizadora e Disciplinar ficará três anos suspensa de participar da Tacinha RBS de Futsal em todas as categorias e pagará multa de dez salários mínimos atuais a Comissão Organizadora.

Qualquer fato ou ocorrência antes, durante ou depois da partida que seja contrária à disciplina, ordem ou moral desportiva, ou que possa causar danos pessoais e/ou materiais às pessoas ou entidades envolvidas direta ou indiretamente com a partida, ou ainda, que possa denegrir ou manchar a imagem da competição, se não tiver um enquadramento ou tipificação específica nestas Medidas Disciplinares Automáticas, poderão resultar em suspensão de **30 a 720 dias ou eliminação.**

As comissões Organizadora e Disciplinar aplicarão as Medidas Disciplinares Automáticas constantes deste Regulamento, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data em que houver recebido a súmula e o relatório da arbitragem ou da data que tiver tomado ciência, por outros meios ou ocorrências passíveis de punição.

As sanções disciplinares a seguir estabelecidas, terão aplicação automática e são consideradas como mínimas, tendo as comissões Organizadora ou Disciplinar o poder de impor sanções mais severas, se entender que sejam necessárias, inclusive cumulando penalidades.

**Parágrafo Único** - Em caso de reincidência das infrações as sanções disciplinares ou pecuniárias serão, no mínimo, duplicadas.

Nas ocorrências previstas nestes artigos abaixo a Comissão Organizadora dará o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para que as partes, querendo, se manifestem sobre os acontecimentos.

**1** - Agressões a companheiros de equipe, adversários, comissão técnica, dirigente e torcedores, ficam sujeitos a punição de **30 a 720 dias automaticamente ou eliminação da competição do (s) culpado (s) ou da equipe.**

---

**2** – Atitudes tomadas por torcedores tanto em casa como fora: jogando líquido ou objetos na quadra, cuspidos na arbitragem, jogadores e comissão técnica visitante, brigando com os jogadores, torcedores visitantes ou atitudes de vandalismo em ônibus das equipes, **perda de mando de quadra de dois jogos automática**, e o caso vai ser analisado pela Comissão Organizadora que pode aumentar a pena ou retirar definitivo o mando de quadra, e se houver danos à **equipe infratora será responsabilizada a pagar;**

**3** – Agressão à equipe de arbitragem, Coordenador Técnico e equipe de trabalho da RBS TV, ocasionarão na eliminação da competição da equipe infratora.

**4** – Ofensas verbais a jogadores, comissão técnica, dirigente e equipe de arbitragem, de **10 a 360 dias de suspensão, e pode ir a julgamento;**

**5** – Atitudes tomadas por torcedores como: brigar fora da quadra com torcedores adversários, não ocasiona na eliminação de uma equipe da competição de forma alguma, e sim se identificada à torcida que gerou o tumulto a equipe a qual a mesma pertence perderá **dois mandos de quadra automaticamente, indiferente de estar jogando em casa.**

**Em caso de perda de mando de quadra a Comissão Organizadora designará local neutro para a realização ou sequencia da rodada e quem paga a arbitragem e locação de ginásio é a equipe infratora.**

**6** - Como demonstração de protesto ou recusa de continuar a partida à equipe infratora será considerada perdedora, independentemente do resultado ou do tempo em que ocorreu a interrupção, e estará eliminada da competição, e cumprirá uma suspensão de dois anos.

**7** - Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra ato ou decisão das Comissões Organizadora e Disciplinar suspensão de **30 a 360 dias.**

---

**8** – Dirigente que sua agremiação não esta envolvida no caso e que por fora fica fazendo comentários com a intenção de tumultuar ou denegrir a imagem e andamento da competição, ficando provada sua participação, suspensão de **30 a 360 dias**.

**Parágrafo único** – Quando a manifestação for feita por meio de imprensa, rádio ou televisão, a pena será de **60 a 720 dias e dependendo será tomada medida judicial**.

**9** - Oferecer queixa infundada ou dar causa, por erro grosseiro ou sentimento pessoal, à instauração de inquérito ou processo na Comissão Disciplinar suspensão de **60 a 720 dias**.

**10** – Caso seja observado pela arbitragem comportamento por parte da torcida, como xingamentos a atleta local, adversário e arbitragem, ou qualquer comportamento que contrarie os objetivos desta competição, o jogo será paralisado, o responsável pela equipe será chamado, a arbitragem vai solicitar a saída do torcedor (es) que esteja (m) praticando os xingamentos. Caso o mesmo se recuse a sair do ginásio o jogo ficará paralisado até que o mesmo se retire. Caso não atenda a solicitação de se retirar do ginásio, e jogo terá sequência, e a equipe que o mesmo está torcendo perderá um mando de quadra.

**11** – Havendo brigas entre torcidas, sendo comprovado pela arbitragem, ambas equipes perderão dois mandos de quadra. Se houver entre a mesma torcida também perderá um mando de quadra.

**12** – Fica expressamente proibido a presença de torcedores adversários atrás da goleira.

---

## **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 1º** - Antecedendo as competições será realizado o Congresso Técnico, com a finalidade de dirimir dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos durante a competição;

**Parágrafo Único:** As decisões serão tomadas sob a forma de Assembleia, votadas e definidas por maioria simples;

## **REGULAMENTO TÉCNICO**

### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - O organizador e patrocinadores do evento têm direito exclusivo de Arena;

**Art. 2º - A TACINHA RBS DE FUTSAL** será regida pelas regras em vigor na Confederação Brasileira de Futebol de Salão, pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado no Congresso Técnico;

**Art. 3º - Tempo dos jogos**

**Iniciação ao Juvenil:** dois tempos de 20 minutos, sendo que somente será cronometrado o último minuto de cada tempo, com intervalo de dez minutos.

---

**Art. 4º** - Somente poderão participar dos jogos, os atletas e integrantes da comissão técnica regularmente inscritos na competição, portadores da **Carteira de Identidade original ou autenticada em cartório, carteira de motorista, carteira de trabalho ou passaporte;**

**Solicitamos aos dirigentes e treinadores que providenciem estes documentos com antecedência, pois nos dias de jogos quem não tiver os documentos não joga.**

**Parágrafo Primeiro:** Nas categorias Sub 9 e Sub 11 os atletas podem jogar com a Certidão de Nascimento e terão trinta dias a contar do primeiro jogo para providenciar a Carteira de Identidade.

**Parágrafo Segundo:** O atleta que tiver um dos documentos que dão condição de jogo perdido ou roubado, somente poderá participar do jogo com o Boletim de Ocorrência da Brigada Militar num prazo de 20 dias a contar de a data do Boletim de Ocorrência até ficar pronta à segunda via, passado este prazo e não tiver a identidade não poderá jogar.

**Art. 5º** - Somente poderão fazer parte do banco de reservas comissão técnica: um treinador, um auxiliar e um massagista ou médico.

**Art. 6º** - Para a realização da partida o número mínimo de jogadores será de 03 (três), nenhum jogo poderá ter continuidade se uma das equipes, ou ambas ficarem com menos de 03 (três) atletas;

**Parágrafo Único:** Se uma equipe ficar reduzida a menos de 03 (três) atletas, perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore se já estiver inferiorizado no placar, ou marcando-se o escore de 1 x 0 para a outra equipe, caso a equipe faltosa estiver vencendo ou empatando o jogo. Se ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de 03 (três) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado, não marcando pontos para ambos;

**Art. 7º** - As súmulas dos jogos serão emitidas em 03 (três) vias, cabendo a cada uma das equipes uma via, a qual será entregue após o encerramento do jogo. O dirigente da equipe deve conferir a súmula antes de assinar para ver se esta correta, pois após receber a mesma não tem como corrigir algum erro.

---

**Art. 8º** - Será obrigatório o uso de caneleiras. Caso o atleta entre em quadra para participar do jogo sem caneleira, o mesmo será retirado de quadra e somente poderá voltar quando tiver usando caneleira. O fato de o atleta entrar sem caneleira não implica na perda de pontos.

**Art. 9º - Será permitida a venda de bebidas alcoólicas nos locais de jogos, desde que em copos plásticos.**

**Art. 10º** - Caso seja necessária à presença da Brigada Militar ou Segurança Particular independente da fase que se encontra a competição, a Comissão Organizadora avisará com 72 horas de antecedência por Nota Oficial publicada no site, ao clube mandante para que tome as providências, se o mesmo não providenciar, no dia da rodada o prazo de espera será de uma hora após o horário marcado na tabela de jogos para a chegada do policiamento ou segurança.

Após este prazo a (s) partida (s) não se realiza e a Comissão Organizadora marcará local neutro para a realização do jogo (s), com despesas de arbitragem e locação de ginásio por conta da equipe infratora;

Para a fase semifinal e final poderá ser obrigatório à presença de segurança ou Brigada Militar nos jogos, os mesmos deverão permanecer dentro do ginásio durante o andamento da rodada, caso contrário o jogo será paralisado e só terá continuidade com a presença dos mesmos, o tempo de espera será de uma hora, a ser contada do momento da paralisação.

Caso a equipe faça a opção por Segurança Particular o número de profissionais será de quatro integrantes, e antes do início dos jogos os mesmos deverão se apresentar à arbitragem portando-se dos documentos da empresa e documento de identidade dos quatro integrantes.

**Art. 11º** - A marca da bola será obrigatoriamente Penalty ou Dal Ponte. Caso um jogo seja realizado com outra marca de bola, não acarretará na perda de pontos da equipe mandante, a mesma será advertida, e se voltar a acontecer, a mesma não apresentando bolas das marcas exigidas, o jogo não será realizado e os pontos vão para o adversário.

**Art. 12** – A equipe mandante do jogo deverá oferecer duas bolas em condições para a realização das rodadas previstas no carnê;



---

**Art. 13º** - A organização do evento e patrocinadores terão direito de usufruir as imagens dos atletas ou da **TACINHA RBS DE FUTSAL**, os quais declaram que no ato de inscrição realizam a cessão total, definitiva, irrestrita, irrevogável e irretratável de imagens;

**Art. 15º** - Critérios de Desempate: (no final de cada fase)

- Maior número de pontos
- Maior número de vitórias
- Confronto direto (somente entre duas equipes)
- Menor número de gols sofridos
- Maior número de gols assinalados
- Menor número de cartões vermelhos
- Menor número de cartões amarelos
- Jogo extra

**Art. 16º** - Sistema de Cartões:

- O atleta que receber três cartões amarelos deverá cumprir um jogo de suspensão automática;
- O atleta que receber cartão vermelho deverá cumprir um jogo de suspensão automática e se necessário vai a julgamento pela Comissão Disciplinar;
- O atleta que tiver dois cartões amarelos e no próximo jogo levar um amarelo e após um vermelho deverá cumprir dois jogos de suspensão automática, um pelo terceiro amarelo e outro pelo vermelho.
- WO, (não comparecimento) não cumpre suspensão automática.
- É de responsabilidade das equipes controlar os cartões de seus atletas.

---

**Art. 17º** - Pontuação:

- Vitória	3 Pontos
- Empate com gols	1 Ponto
- Empate sem gols	1 Ponto

**Art. 18º** - O goleiro linha quando participar do jogo poderá atuar usando colete ou camisa de cor diferente dos outros atletas não sendo obrigatório ter número.

**Art. 19º** - Cada equipe vai informar a Comissão Organizadora à cor da camisa oficial que joga em casa, e no site estará à disposição de todos as cores dos fardamentos.

Cabe a equipe observar a cor do uniforme de cada adversário, pois quem joga em casa usa seu uniforme número um.

Os atletas deverão estar usando camisas e calções iguais e meias da mesma cor.

**Parágrafo Único:** se o adversário chegar para jogar e o fardamento coincidir, poderá jogar de colete.

**Art. 20º** - Em caso de paralisação de uma partida por falta de segurança, detectada pela arbitragem e se tiver policiamento ou segurança e os mesmos não derem condições, o jogo será paralisado e terá continuidade do tempo da paralisação, com os mesmos atletas em local neutro a ser marcado pela Comissão Organizadora, sem a presença de torcida. As despesas de arbitragem e locação do ginásio neste caso ficarão a cargo da equipe infratora.

Caso uma ou ambas não compareçam ao local neutro marcado dentro de tempo de tolerância estará ou estarão eliminado (s) da competição na categoria e ficará (ão) dois anos suspenso (s) da Tacinha RBS de Futsal nesta categoria.

---

**Art. 21º** - Havendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional, ou motivo de força maior, o prazo de espera para o início ou continuação do jogo será de uma hora, salvo se o árbitro receber do órgão competente a garantia da solução do problema em prazo superior ao aqui fixado. Caso não seja possível a realização ou continuação do jogo, o árbitro deverá apresentar um relatório detalhado à Comissão Organizadora, que decidirá a respeito.

**Art. 22º** - Caso um atleta participe do jogo com camisa, calção ou meias diferentes dos demais, o mesmo receberá cartão amarelo e será retirado do jogo, e só voltará a participar quando estiver de acordo com os demais companheiros, isto não implica na perda de pontos ou eliminação da sua equipe.

**Art. 23º** - Nas costas das respectivas camisas, obrigatoriamente, serão colocadas numeração de 1 a 99. Não será obrigatório número na frente das camisas. Poderá ser colocado o nome do atleta nas costas das camisas.

**Art. 24º** - Caso seja solicitado pela arbitragem o isolamento atrás da goleira (s), para evitar problemas e não atrapalhar o andamento do jogo, os árbitros informarão o responsável pela equipe para que o mesmo tome as providências.

Se em uma (1) hora não for solucionado o problema, o jogo será encerrado e terá continuidade em local neutro que será definido pela Comissão Organizadora.

**Art. 26º** - A bermuda térmica tem que ser da cor predominante do calção.

---

**Art. 27º** - O pagamento da inscrição deverá obedecer aos seguintes critérios:

- no caso de prefeituras o empenho deverá ser feito antes do início da competição e pago até primeiro jogo.
- valor da inscrição por categoria R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- a forma de pagamento pode ser consultada junto a coordenação

**Art. 28** – O pagamento da arbitragem deverá obedecer aos seguintes critérios: Valor por jogo R\$ 200.00 (duzentos reais).

- o pagamento deverá ser feito em dinheiro antes do início da rodada, caso contrário não inicia os jogos e a equipe tem trinta minutos após o horário estipulado em carnê para providenciar o pagamento. Passado este prazo a rodada será cancelada e a equipe eliminada em todas as categorias.

- no caso de Prefeitura o representante do Conselho Municipal de Esportes deverá solicitar nota fiscal para a Comissão Organizadora com antecedência para que seja efetuado o empenho e após o pagamento, onde deverá depositado na conta informada pela organização um dia antes da realização dos jogos. Caso não possa depositar um dia antes, o pagamento deverá ser feito com cheque antes do início da rodada, caso contrário, à mesma não será realizada, e todas as categorias serão eliminadas da competição.

- nas fases eliminatórias todos os pagamentos deverão ser efetuados antes da realização dos jogos, caso contrário os mesmos não serão realizados e a equipe será eliminada da competição com em todas as categorias.

- no caso de Prefeitura que seja necessário fazer um contrato de prestação de serviço para a arbitragem dos jogos o referido contrato tem que ser elaborado e assinado antes do início dos jogos.

---

Em caso de triangular ou quadrangular, uma ou mais equipe não comparecer, será pago o valor total dos jogos previstos. Caso a equipe mandante não pagar o total de jogos, independente de WO, a mesma estará eliminada da competição e ficará suspensa por dois anos.

**Art. 29** – Para ser solicitada ou transferida uma rodada, a equipe interessada deverá entrar em contato com o Coordenador Técnico sete dias antes da realização, informando o motivo, e o mesmo será analisado, e posteriormente aceito ou não.

**Parágrafo 1º:** No caso de ter passado este prazo e ocorrer algum fato naquela comunidade que impeça a realização dos jogos na data marcada, a Comissão Organizadora analisará o fato e decidirá imediatamente.

**Parágrafo 2º:** não será transferida rodada por interesses particulares.

**Art. 30** – O sistema de disputa na primeira fase será em turno único, envolvendo as equipes mais próximas para evitarmos gastos com deslocamento. As equipes de longe entram somente na segunda fase.

**Art. 31** – Os prazos para a realização das fases serão os seguintes:

1ª Fase 05 de abril a 26 de julho (após a data limite, as equipes que não realizaram todos os seus jogos, serão ranqueadas pela pontuação atual, o os jogos que teriam que ser realizados não computam pontos para ninguém).

2ª Fase 01.08 a 13.09 (após a data limite, as equipes que não realizaram todos os seus jogos, serão ranqueadas pela pontuação atual, o os jogos que teriam que ser realizados não computam pontos para ninguém).

3ª Fase semifinal 20.09 a 25.10 (após a data limite, as equipes que não realizaram todos os seus jogos, serão ranqueadas pela pontuação atual, o os jogos que teriam que ser realizados não computam pontos para ninguém).

4ª Fase final 31.10 a 28.11

---

**Art. 32** – Não poderá participar nenhuma equipe que leve o nome de algum patrocinador da competição.

**Art. 33** – A equipe que desistir de participar dos jogos marcados em uma ou mais categorias durante a competição, será eliminada somente na (s) categoria (s) que deu WO, e ficarão suspensos toda a comissão técnica e atletas por dois anos na (s) categoria (s) que não compareceu.

**Art. 34** – Todos poderão acompanhar o andamento da competição no site [www.talesgoularteventos.com.br](http://www.talesgoularteventos.com.br), que será o instrumento de divulgação geral, onde as equipes poderão observar: tabelas de jogos, estatísticas, notas oficiais e tudo o que diz respeito à Tacinha RBS de Futsal.